DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera a redação do artigo 4º da Lei Complementar nº 32, de 27 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 32, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 29 de abril de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 1.298, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo nº 02/2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2020, para contratação temporária de Médicos, para atender a Penitenciária "Valentim Alves da Silva".

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2020 é de 1 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto, facultado a prorrogação uma única vez, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 29 de abril de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N°. 10/2020.

CONTRATO n°. 16/2020.

Contratado(a): CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do serviço de saúde para a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

Valor: R$ 10.800,00.

Vigência: 12 Meses.

Data Assinatura: 13/04/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N° 12/2020.

CONTRATO n° 18/2020.

Contratado(a): RETIVENCE – RETIFICA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPARO DA AMBULANCIA JUMPER FTO – 8261. Valor: R$ 3.785,00.

Vigência: 60 Dias.

Data Assinatura: 24/04/2020.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO N.º 20/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de 960 cestas básicas para atender as necessidades das famílias carentes do município de Álvaro de Carvalho, conforme anexo I. Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, à empresa: Espinha & Cia Ltda, no valor total de R$ 82.723,20 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 30 de abril de 2020. MÁRCIO HENRIQUE ZANATA - Prefeito Municipal.